PROJETO DE LEI N° [projeto_numero1]

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO BEM PROTESE SOLIDÁRIA, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Semente do Bem Prótese Solidária, com sede e foro no município Lauro de Freitas, no Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2021.

DEPUTADA OLIVIA SANTANA

PCdoB

JUSTIFICATIVA

A Associação Semente do Bem Prótese Solidária, fundado em 25 de Março de 2021, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem tempo de duração indeterminado, constituída sob a forma de associação civil, de caráter assistencial e educacional.

Conforme prevê seu estatuto, a entidade supracitada tem por finalidade a recuperação da dignidade da pessoa humana de mulheres mastectomizadas, atuando na defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais dos seus associados, inclusive em questões judiciais e administrativas, relacionadas ao câncer de mama, cabendo-lhe, especialmente: promover a doação de prótese mamária de silicone através do Projeto Mama Solidária, visando recuperar a autoestima de pacientes de baixa renda, submetidos à retirada parcial ou total da mama; ajudar a desenvolver a inclusão de social da mulher mastectomizada, estimular o fortalecimento psicológico de pacientes contra o câncer de mama; realizar palestras e debates com especialistas para esclarecer dúvidas sobre o câncer de mama e respectivos tratamentos; importação de próteses mamárias de silicone através de parcerias/convênios com outras instituições; captar recursos, além das contribuições mensais dos seus associados, por meio de doações para a manutenção da associação.

A Associação Semente do Bem Prótese Solidária se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Estadual 6.670/94 que dispõe sobre Utilidade Pública e encontra-se instruída com os documentos necessários à sua efetivação, conforme art. 1° da Lei supracitada.

Nestes termos, submetemos à apreciação desta Casa a presente propositura com o objetivo de declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Semente do Bem Prótese Solidária. Tal pedido fundamenta-se nos relevantes serviços sociais prestados por esta instituição à comunidade, no intuito de que estas atividades continuem sendo desenvolvidas, inclusive, de forma mais célere e efetiva.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2021

DEPUTADA OLIVIA SANTANA

PCdoB